



SUBEMENDA N° 01 À EMENDA N° 06 AO PLCE N° 007/18

Altera redação do item I da Emenda n° 06 ao PLCE n° 007/18 que altera a redação do *caput* do Art. 19 do projeto, mantendo os parágrafos conforme redação proposta na referida emenda:

“Art. 19 A POAPrev poderá realizar a contratação de seguro para auxiliar no custeio da defesa dos seus dirigentes, ex-dirigentes, empregados e ex-empregados em processos administrativos e judiciais decorrentes de auxiliar ato regular de gestão, nas condições e limites definidos pelo Conselho Deliberativo, em valores não superiores a 05 (cinco) meses de remuneração de cada cargo ou função a ser incluído na apólice de seguro.”

JUSTIFICATIVA

A redação ora proposta segue a prudência arguida pelos autores da Emenda n° 06 no que tange a não onerar em demasia a POAPrev, limitando o valor a 05 (cinco) meses de remuneração de cada cargo ou função de maneira a melhor adequar aos valores de custas processuais.


Vereadora Mônica Leal
Partido Progressista


Zilda do Carmo